PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

L E I Nº 773

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Fica concedido um aumento de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos do mês de maio de 1992, a todos os funcionários Públicos Municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO: O aumento de que trata o presente artigo, atingirá os funcionários ativos e inativos.

Art.2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de junho de 1992.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 23 de junho de 1992.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

NIVEL	VENCIMENTOS Cr$
CC-1	432.186,39
CC-2	749.213,21
CC-3	780.134,46
CC-4	1.191.230,70
CC-5	2.016.573,51
CC-6	2.189.766,77

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG-1	92.424,87
FG-2	182.588,46

ANEXO II

GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIAS				
		CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E
1	1	276.718,96	332.062,76	398.475,32	478.170,39	573.804,47
2	1	276.718,96	332.062,76	398.475,32	478.170,39	573.804,47
	2	317.154,66	380.585,60	456.702,72	548.043,27	657.651,93
	3	369.121,56	442.945,88	531.535,06	637.842,08	765.410,50
	4	414.860,37	497.832,45	597.390,94	716.878,73	860.254,48
	5	472.574,85	567.089,82	680.507,79	816.609,35	979.931,22
	6	530.314,32	632.377,19	763.652,63	916.383,16	1.099.659,80
	7	553.393,44	664.072,13	796.886,56	956.263,88	1.147.516,66
	8	865.205,08	1.038.246,10	1.245.895,32	1.495.074,39	1.794.089,27
	9	921.976,08	1.106.371,30	1.327.645,56	1.593.174,39	1.911.809,27
3	1	276.718,96	332.062,76	398.475,32	478.170,39	573.804,47
	2	392.017,72	470.421.27	564.505,53	677.406,64	812.887.97
	3	414.860,37	497.832,45	597.398,94	716.878,73	860.254,48
	4	530.314,32	636.377,19	763.652,63	916.383,16	1.099.659,80
	5	553.393,44	664.072,13	796.886,55	956.263,88	1.147.516,66
	6	1.389.100,59	1.666.920,71	2.000.304,86	2.400.365,84	2.880.439,01
4	1	276.718,96	332.062,76	398.475,32	478.170,39	573.804,47
	2	449.512,37	539.414,85	647.297,82	776.757,39	932.108,87
	3	541.826,10	650.191,32	780.229,59	936.275,51	1.123.530,62
	4	553.393,44	664.072,13	796.886,56	956.263,88	1.147.516,66
	5	1.389.100,59	1.666.920,71	2.000.304,86	2.400.365,84	2.880.439,01
5	1	1.106.711,87	1.328.054,25	1.593.665,10	1.912.398,12	2.294.877,75
	2	1.382.889,11	1.659.466,94	1.991.360,33	2.389.632,40	2.867.558,88
	3	2.017.065,04	2.420.478,05	2.904.573,66	3.485.488,40	4.182.586,08

6	1	438.361,73	526.034,08	631.240,90	757.489,08	908.986,90
	2	478.330,74	573.996,89	688.796,27	826.555,53	991.866,64
	3	553.393,44	664.072,13	796.886,56	956.263,88	1.147.516,66
7	1	276.718,96	332.062,76	398.475,32	478.170,39	573.804,47
	2	322.863,33	387.436,00	464.923,20	555.907,84	669.489,41
	3	369.121,56	442.945,88	531.535,06	637.842,08	765.410,50
	4	415.274,27	498.329,13	597.994,96	717.593,96	861.112,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., junho de 1992.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal